



DELIBERAÇÃO Nº 149/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 16/12/2002 no município de Curitiba, considerando:

- o credenciamento do Hospital do Trabalhador em SIPAC-Ortopedia, e Deliberação CIB/PR nº 023/2001 destinando R\$ 32.250,00 para o credenciamento do Hospital do Trabalhador em SIPAC-Ortopedia;
- que o impacto referente à alteração da remuneração das consultas médicas (Portaria GM/MS 1.188/2002) do Hospital do Trabalhador não foi incorporado no teto financeiro do município, uma vez que o Hospital encontrava-se sob gestão do Estado no período utilizado pelo Ministério da Saúde para cálculo dos valores a serem acrescidos nos limites financeiros dos municípios e Estado;
- códigos de Órtese e Prótese não incluídos na Campanha Nacional de Protetização para pessoas portadoras de Deficiência Física.

APROVA o incremento de recursos financeiros no teto financeiro do município de Curitiba, a partir da competência Janeiro/2003 no valor total de R\$ 99.250,00, sendo: R\$ 32.250,00 para o credenciamento do SIPAC-ortopedia do Hospital do Trabalhador; R\$ 32.000,00 referente à alteração da remuneração das consultas médicas; e R\$ 35.000,00 para pagamentos dos códigos de órteses e próteses não incluídos na Campanha Nacional de Protetização.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual